



RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a apreciação da Informação Técnica nº 040/2026 e o fortalecimento da participação dos usuários da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apreciação e o conhecimento da Informação Técnica nº 040/2026, encaminhada pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, referente à possibilidade de utilização dos recursos do IGD/PBF em ações de fortalecimento da participação social e apoio aos Fóruns de Usuários da Política de Assistência Social.

Art. 2º Reconhecer a importância da participação dos usuários na construção e no fortalecimento da Política de Assistência Social, considerando-a fundamental para a garantia de direitos, o exercício da cidadania e o aprimoramento das ações, serviços, programas e benefícios ofertados pelo SUAS.

Art. 3º Registrar que o município apresenta, no momento, dificuldades para a mobilização e organização dos usuários com vistas à constituição imediata de um Fórum de Usuários, sendo necessário o desenvolvimento gradual de estratégias de incentivo e fortalecimento da participação social.

Art. 4º Recomendar ao órgão gestor municipal da Assistência Social que fomenta ações de mobilização, informação, escuta e incentivo à participação dos usuários do SUAS, visando à construção progressiva das condições necessárias para a futura criação de um Fórum de Usuários, compreendido como espaço legítimo de diálogo, debate, participação e expressão das demandas dos usuários da Política de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal-PR, 22 de julho de 2026

Diemerson Teodoro dos Santos

Presidente do CMAS